



PORTARIA Nº 4.527/2022

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 4703/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Samyr Almeida Assis**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços referentes a ATA de Registro de Preços nº 008/2022, Pregão Eletrônico nº 023/2021 no Sistema de Gestão Pública do Órgão (DER-ES), cujo objeto é a realização de fornecimento de Sistema de Microgeração de Energia Elétrica a partir de fonte primária solar (ON GRID) para atendimento nas Instituições de Ensino pertencentes a Secretaria Executiva de Educação no Município de Alegre/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 31 de outubro de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração